



PORTARIA Nº 061/2026-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia a legislação ordinária regente;

Considerando que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto pelos arts. 110 e seguintes;

Considerando o requerimento de prorrogação da Licença Para Trato de Interesses Particulares, concedida nos termos da **PORTARIA Nº 058**, de 08 de setembro de 2023, objetivando dar sequência Curso de Dotourado pelo Programa de Ciências e Tecnologia, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba, atendendo a conveniência pessoal e profissional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES**, da servidora pública, **JORDANIA CANDICE COSTA SILVA**, mat. 0815, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **SEM REMUNERAÇÃO**, concedida nos termos da **PORTARIA Nº 058/2023**, por mais **01(um) ano**, com início em **08/09/2026** e término em **07/09/2027**, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia **08/09/2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 08 de setembro de 2026.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita